SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 02 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0212

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 005/2013 PREGÃO PRES. N.º 004/2013

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **12/04/2013** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Informática segundo emenda parlamentar 33090004 - proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 09428.742000/1120-01. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Informações no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538000.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:74F68FEB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 006/2013 PREGÃO PRES. N.º 005/2013

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **16/04/2013** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Material Permamente - Móveis e Eletrodomésticos segundo emenda parlamentar 33090004 - proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 09428.742000/1120-01. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Informações no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538000.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:AFB6AB6D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 007/2013 PREGÃO PRES. N.º 006/2013

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **17/04/2013** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Equipamento Odontológico segundo emenda parlamentar 33090004 - proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 09428.742000/1120-01. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Informações no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538000.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:9DD328C7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 008/2013 PREGÃO PRES. N.º 007/2013

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **18/04/2013** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Equipamento Médico-hospitalar segundo emenda parlamentar 33090004 - proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 09428.742000/1120-01. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Informações no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538000.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:3F7502C9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 009/2013 PREGÃO PRES. N.º 008/2013

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **19/04/2013** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Veículos Tipo Passeio segundo emenda parlamentar 33090004 - proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 09428.742000/1120-01. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Informações no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538000.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:6FCC0ADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 085/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2011 / 2013

Presidente **Gabriel Jorge Samaha - Piraquara - ASSOMEC**
1º Vice-Presidente Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior - Mandaguari - Amusep
2º Vice-Presidente Aparecido Jose Wieller Jr - Jesuitas - Amop
3º Vice-Presidente Fabio De Oliveira D´Alécio - Ubiratã - Comcam
1º Secretario Jonatas Felisberto Da Silva - Laranjeiras Do Sul - Cantuquiriguaçu
2º Secretario Claudio Ap. Palozi - São Jorge do Patrocinio - Amerios
1º Tesoureiro Miguel Tadeu Sokulski - Porto Amazonas - Amcg
2º Tesoureir Marcos Jose Consalter De Mello - Colorado – Amusep

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir da competência março/2013, gratificação de 10% de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações aos servidores Imozarte da Silva Santos e Donaldo Lopes, concedida para o desempenho de atribuições mais complexas dentro de suas funções.
Art. 2º - Concede a partir da competência março/2013, gratificação de 20% de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações ao servidor Elio Valdir Costa, concedida para o desempenho de atribuições mais complexas dentro de suas funções.
Art. 3º - Concede a partir da competência março/2013, gratificação de 30% de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações ao servidor Lídio Charnoski, concedida para o desempenho de atribuições mais complexas dentro de suas funções.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 25 de março de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:5514CE78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 07/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço, Por Item, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com abertura no dia 15/04/2013, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m.

Cafeara-PR, 01 de abril de 2013.

ELISANGELA VALÉRIA ROJO
Pregoeira

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:9E4457B5

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 08/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Global, para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ITENS DE PADARIA – PARA ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013, com abertura no dia 16/04/2013, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m.

Cafeara-PR, 01 de abril de 2013.

ELISANGELA VALÉRIA ROJO
Pregoeira

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:40057E71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RESOLUÇÃO Nº 002/2013

SÚMULA: Fixa novos Vencimentos Base para o Cargo de Assessor Parlamentar da Presidência – Símbolo APP e dá outras providências.

DATA: 19 de março de 2013.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e eu, ***ELITON ROSENE PABIS***, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais que me são conferidas, ***PROMULGO*** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica fixado em R$ 1.947,85 (um mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), com efeito retroativo a 1º de março de 2013, o vencimento base do Cargo de Assessor Parlamentar da Presidência – Símbolo APP, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução tem efeito a partir de 1º de março de 2013 e entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Edificio da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 19 de março de 2013.

VER. ELITON ROSENE PABIS
=Presidente da Mesa Diretora da Camara Municipal=

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:32F0EC98

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 022-2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 022/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto **Aquisição de gás liquefeito para uso doméstico** pelo critério de Menor preço unitário, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma Presencial nº 022/2013, para Registro de Preços:

WANDERLÉIA PIRES JONER ME, CNPJ: 12.294.657/0001-98 - VALOR GLOBAL R$ 50.350,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 DE MARÇO de 2013.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FE9C1C6E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 022/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 022/2013
O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos valores, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 022/2013, para Registro de Preços, que tem por objeto a **Aquisição de gás liquefeito para uso doméstico**, pelo critério de Menor preço unitário:
-WANDERLÉIA PIRES JONER ME, CNPJ: 12.294.657/0001-98 - VALOR GLOBAL R$ 50.350,00

Fernandes Pinheiro, em 25 de MARÇO de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:04352068

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO PREGÃO Nº 022-2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 022/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 022/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 017/2013

Início: 25/03/2013 Validade/**Término**: 24/03/2014
Objeto: **Aquisição de gás liquefeito para uso doméstico.**

Razão Social: WANDERLÉIA PIRES JONER ME
CNPJ: 12.294.657/0001-98
Endereço: RUA PROJETADA S/N- CENTRO – FERNANDES PINHEIRO -PR
Telefone: 42 3459 1108
Fax: 42 3459 1108
Representante Legal: WANDERLÉIA PIRES JONER
Cargo: PROPRIETÁRIA
R.G. 6.680.869-6
CPF 995.810.279-04

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à **Aquisição de gás liquefeito para uso doméstico**.
1.2. 1.2. Registra-se os seguintes preços e marcas:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO COTADO R$
01	300	Botijão	Carga de gás liquefeito de petróleo P13	R$ 42,00
02	200	Botijão	Carga de gás liquefeito de petróleo P45	R$ 170,00
03	10	Botijão	Botijão e Carga de gás liquefeito de petróleo P13	R$ 115,00
04	5	Botijão	Botijão e Carga de gás liquefeito de petróleo P45	R$ 520,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

2.1 O prazo de fornecimento dos produtos, quando solicitados por Ordem de Fornecimento, deverá ser de no máximo 2 (duas) horas, entregues no local de destino indicado na Ordem de Serviço, no perímetro URBANO OU RURAL do Município, sem custo adicional.
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
5.2O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;
5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:

5.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
5.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
5.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:
5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
5.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
5.5Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 25 de MARÇO de 2013

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

WANDERLÉIA PIRES JONER ME
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A869AB57

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045-2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Manutenção de maquinas pesadas, retroescavadeira, patrola, rolo compactador, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

CONTRATADO: COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS SETE LTDA - ME
CNPJ: 79.183.349/0001-66
VALOR TOTAL: R$ 12.904,20
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias

CONTRATADO: JOSÉ OSVALDO BASTOS & CIA LTDA ME
CNPJ: 04.530.518/0001-98
VALOR TOTAL: R$ 11.813,00
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de abril de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:794985B3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046-2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de peças, para manutenção de compressor do setor de Odontologia, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

CONTRATADO: EDINILSON DE MENEZES
CNPJ: 05.790.653/0001-35
VALOR TOTAL: R$ 1.178,00
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 DE ABRIL de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3A37407D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047-2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Aquisição de peças de manutenção para Motoniveladora CAT 120H, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

CONTRATADO: ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 82.344.847/0001-58
VALOR TOTAL: R$ 1.249,25
PERÍODO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 DE ABRIL de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D47A5E8B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 072/2013

Súmula: Nomeação emprego público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Processo Seletivo Concurso Público nº. 01/2009 e edital de chamamento nº 053 de 19/03/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas, a seguir identificadas, para o emprego público de PROFESSOR:
Nome RG CPF
REGIANE PEREIRA SCHVAIDAK

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 27 de março de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C7691E95

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI 498/2013

SUMULA: "altera o art. 3º da Lei Municipal 410/2009".

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu , Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:
.....

Art. 1º - O art. 3º da Lei Municipal 410/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - O serviço de transporte mencionado na presente Lei será remunerado por tarifa de R$ 1,00 (hum real), reajustada anualmente segundo o INPC, por meio de decreto do Executivo.

§Único – o reajuste terá um limite máximo de 10% (dez por cento) do valor inicial.
.....

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, aos 27 dias de março de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D13D6E39

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI 499/2013

SUMULA: DISPÕE SOBRE DESONERAÇÃO FISCAL RELATIVA AOS IMPOSTOS vinculados ao "Programa Minha Casa, Minha Vida".

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu , Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná) e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas desta, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social.

Art. 2. Ficam instituídas as desonerações fiscais relativas às incidências dos impostos abaixo descritos, especificamente e exclusivamente sobre os imóveis que vierem a integrar o Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV -, no importe de 100% (cem por cento) de seu valor:
I - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso inter vivos;
II - Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU - durante a fase de construção e o 3 (três) exercícios seguinte após a concessão do habite-se;
III - Imposto sobre a Prestação de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre a construção dos empreendimentos vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV.

Art. 3. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, aos 27 dias de março de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6A51319A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 239/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA MENGUE, exercendo em provimento efetivo o cargo de professor, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2009, para substituir SANDRA APARECIDA BUGHI, no período de 05 de Março a 03 de Junho de 2013, na Escola Municipal Monteiro Lobato – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de Março de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE ABRIL DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:25E02189

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 240/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Artigo 1º - A senhora GENI ZAMPRONE, portadora do RG nº. 2.030.055-8 SSP/PR, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento Familiar, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Departamento de Assistência Social, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo III da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.087/2012, a partir de 01 de Março de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Março de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 01 DE ABRIL DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:101842DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 241/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Artigo 1º - A senhora FRANCIELE FERNANDES AMERICO, portadora do RG nº. 9.314.372-8 SSP/PR, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Arquivos, lotada na Secretaria de Administração, Departamento de Apoio Administrativo, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo III da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.087/2012, a partir de 18 de Março de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de Março de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 01 DE ABRIL DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:FABEDE77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2.012, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA DARCI RODRIGUES DE PAULA - ME.
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa DARCI RODRIGUES DE PAULA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.558.704/0001-72, representada pelo Sr. DARCI RODRIGUES DE PAULA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços nº 024/2012 referente ao Pregão nº 054/2012, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento no item 01 – REFEIÇÃO - MARMITEX - GRANDE, Acondicionada em embalagem descartável de alumínio ou similar, pesando no mínimo 01 (um) Kg, Contendo: Arroz e feijão, carne em molho (frango ou carne bovina), carne assada ou grelhada, um ovo frito, salada cozida, um tipo de massa, dois tipos de salada crua (embalagem separada da marmita), um refrigerante, lata de 350 ML, tipo Coca Cola, Sprite ou Fanta, ou seja, 450 (quatrocentos e cinquenta) marmitex, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
Cláusula Segunda - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$-3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê-Pr, 28 de Março de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

DARCI RODRIGUES DE PAULA
Darci Rodrigues de Paula - ME
Contratada

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:D143035A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Na Edição nº. 0205 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 21 de Março de 2013, na página 14 Extrato do Contrato nº. 032/2.013.

Onde se lê:
...Compra Direta Nº. 012 e 014/2.013

Leia-se:
...Compra Direta Nº. 012 e 013/2.013

Goioerê, 01 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:5B479E20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO 010/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Determinar que os processos licitatórios do Poder Legislativo de Guaraci, inclusive na modalidade Pregão, sejam realizados pela Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio designados pelo Poder Executivo, nos termos das Portarias 001/2013 e 002/2013.

Salas de sessões da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de março de 2013.

CLAUDIMILSON ANTONIO SOUZA FREIRE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C40ECF80

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 005/2013

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais) cada, a seu favor, e 02 (duas) diárias, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, em favor do servidor Marcelo de Oliveira, para deslocamento de Guaraci a Curitiba/PR, no dia 04 de fevereiro de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 04 dias do mês de março de 2013.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:192ACD81

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 004/2013

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais) cada, a seu favor, para deslocamento de Guaraci a Curitiba/ PR, no dia 21 de janeiro de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 04 dias do mês de março de 2013.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:74607FCC

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 008/2013

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 190,40 (cento e noventa reais e quarenta centavos), a seu favor, para deslocamento de Guaraci a Londrina/PR, no dia 20 de março de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 28 dias do mês de março de 2013.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1C3B7FFB

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 009/2013

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais) cada, a seu favor, para deslocamento de Guaraci a Curitiba/PR, no dia 23 de março de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 28 dias do mês de março de 2013.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F1E6EB39

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013

A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guaraci/PR, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos. Resolução nº 010/2013. Abertura dos envelopes: dia 15/04/2013 às 09h30m, Prédio da Câmara Municipal, Rua Prefeito João de Giuli, nº. 247, Guaraci/Pr. Informações pelo telefone: (43) 3260-1354.

Guaraci/PR, 01 de abril de 2013.

VALDENICE FERMINO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C6ECC0EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 017/2013

Súmula: Concede aposentadoria a servidora Maria da Costa Baieta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora MARIA DA COSTA BAIETA,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida a servidora MARIA DA COSTA BAIETA, brasileira, servidora pública municipal de Guaraci, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais nível 01, portadora da Cédula de Identidade RG nº W450872-0 e inscrita no CPF sob nº 849.911.399-72, aposentadoria com proventos proporcionais, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante no Demonstrativo de Concessão de Aposentadoria, anexo ao processo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 31 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, ao 1º dia do mês de abril de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:BD46BAC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 016/2013

Súmula: Concede aposentadoria a servidora Cleusa Maria dos Santos Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora CLEUSA MARIA DIOS SANTOS DIAS,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida a servidora CLEUSA MARIA DOS SANTOS DIAS, brasileira, servidora pública municipal de Guaraci, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem nível 02, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.643.190-3/PR e inscrita no CPF sob nº 682.043.359-87, aposentadoria com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante no Demonstrativo de Concessão de Aposentadoria, anexo ao processo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 31 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, ao 1º dia do mês de abril de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F8D3BAD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA 012/2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETARIO GERAL – CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

ART.1º – NOMEAÇÃO da Senhora **JUCIANE MAIRE DE OLIVEIRA,** portadora da Certidão de Pessoa Física nº 055.463.439-23, e do Registro Geral nº 9.270.316-9, para o Cargo em Comissão de Secretario Geral – Anexo II, Lei Municipal nº 614/2013, a partir de 01 de abril de 2013.

ART.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, ao 01 de abril de 2013.

ANTONIO MARCOS BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Juciane Maire de Oliveira
Código Identificador:915CCA50

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA 013/2013

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO Á SERVIDORA PÚBLICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:
ART.1º – Fica concedido a partir de 01/04/2013, Gratificação de Função, de 30% (trinta por cento), à Servidora Pública, Senhora CARLA REICHENBACH MACHADO SIRINO, inscrita no Registro Geral sob nº8.238.696-3 e CPF sob nº 010.159.729-00, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, em conformidade com o Artigo 32, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei Municipal nº614/2013, pela função de Assessoramento.
ART.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, ao 01 de abril de 2013.

ANTONIO MARCOS BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Juciane Maire de Oliveira
Código Identificador:6F200F52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA

No extrato do contrato nº. 20/2013, no que se refere ao valor:
· Onde se lê: 4068,00 (sete mil e novecentos reais), sendo que o pagamento será efetuado em 6 (seis) parcelas de R$ 678,00 (setecentos e noventa reais).
· Leia-se: 4068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais), sendo que o pagamento será efetuado em 6 (seis) parcelas de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Iguatu, 01 de Abril de 2013.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:D136438B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2013
Aos 01 (um) dias do mês de Abril do ano 2013, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 007/2013, Processo de Registro de Preços nº. 006/2013, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante

estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para realização de serviços de funerária, conforme a necessidade do município, aquisição cumprindo requisitos constantes no Anexo I. Conforme consta no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2013, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço por item.

1 Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: FUNERÁRIA CORBELIA LTDA, CNPJ: 75.910.950/0001-52, situada a Rua Amor Perfeito, nº 1867, Corbélia - Paraná, CEP: 85.420-000, neste ato representada pela o Senhora Maria Eliane Buchner Gicomini Birkan, CPF: 718599189-72, e RG: 4.670.905-5/SSP-PR, à saber:

FUNERÁRIA CORBELIA LTDA, CNPJ: 75.910.950/0001-52	R$ 12.250,00
VALOR TOTAL	R$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinqüenta reais)

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Fornecimento/ Requisição.
10 - As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Dotação Orçamentária nº: 09.001.08.244.0014.2056.3.3.90.39.00.00 e 09.002.08.243.0015.2058.3.3.90.32.00.00.

16 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:6C308731

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 027/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 15 DE ABRIL DO ANO DE 2013, na Avenida Centenário n° 500, Iguatu - Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação de empresa especializada em serviços técnicos nas áreas financeira, administrativa, contábil, planejamento na administração publica e gestão técnico especializado na área jurídica administrativa, conforme especificações contidas no Anexo I e demais peças do Edital.
I - OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO o registro de preços visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS NAS ÁREAS FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL, PLANEJAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E GESTÃO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA JURÍDICA ADMINISTRATIVA, conforme especificações contidas no Anexo I e demais peças do Edital.II - Valor Máximo do certame: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
III – O edital estará disponível a partir de 04 de Abril de 2013.
IV - O Edital encontra-se disponível na Prefeitura de Iguatu, Avenida Centenário, 500, podendo ser solicitado pelo Telefone: (45) 3248-1159, com Senhor: David Almagro da Rosa ou Senhorita Layane Stefanny de Melo, também podendo ser solicitado através do e-mail: adm.iguatupr@gmail.com.
Iguatu, 21 de Março de 2013.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:FEF15E5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 016/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Objeto: Constitui o presente objeto a *Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Engenharia Elétrica e Serviços de Manutenção de Iluminação Pública*, de acordo com as especificações e quantidades, constantes no ANEXO I."
Data da sessão de abertura: 17/04/2013
Horário: 09:00 horas.
Valor Maximo estimado : R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Solicitações de edital por e-mail: adm.iguatupr@gmail.com
Informações: (45) 3248-1159
Iguatu, 01 de Abril de 2013.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:46ABA8C2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº 105/2013

Adia a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, em comum acordo com a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Iguatu, Associação dos Produtores Rurais de Iguatu – APRI, Associação Cultural e Ecológica de Iguatu e Associação Esportiva Recreativa Iguatu, e no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, decreta:
Art. 1º - Fica ADIADA por motivos administrativos, a data da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, para a data de 11 de abril de 2013 A 19:00 horas, sob a coordenação do Sr. Guido Luiz Barreto.
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do prefeito municipal de Iguatu, estado do Paraná, ao 1° dia do mês de abril de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Batista Silvetsre
Código Identificador:FF5D2632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 060/2013

SÚMULA: REVOGA PORTARIA Nº 055/2013 QUE CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE À SERVIDOR MUNICIPAL.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Vigente.
RESOLVE,
Art. 1° - REVOGAR a Portaria nº055/2013, que concede Adicional de Insalubridade ao Servidor Municipal senhor CARLOS SILVIO SANTOS, inscrito no Registro Geral sob nº 7.742.901-8 - SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pois Portaria n° 55/2013 encontra-se em duplicidade uma vez que, a referida insalubridade foi concedida através da Portaria 033/2013.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Batista Silvetsre
Código Identificador:8830E13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 106/2013

SÚMULA: Altera porcentagem de Gratificação de Função concedida a Servidores Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 617/2013, de 25/03/2013.
DECRETA,
Art. 1º - Fica ALTERADO conforme especificado a porcentagem de Gratificação de Função concedida aos servidores relacionados abaixo, em conformidade com o Artigo 44, § 1º e §2º, da Lei Municipal nº617/2013.

NOME	CARGO	PORCENTAGEM
Adriano dos Santos	Aux. Serviços Gerais	20%
Alexsandro Marcondes	Aux. Administrativo	40%
Alisson Leonel Rossi Avelino	Motorista	25%
Ana Paula Teixeira	Aux. Administrativo	25%
Benedita Cilene Campos	Zeladora	40%
Elisangela de Oliveira Borek	Contador	35%
Guido Luiz Barreto	Engenheiro Agrícola	35%
Jair Barro	Pedreiro	30%
Joana Dias	Técnico de Enfermagem	35%
Josiane Lago Stefanello	Enfermeiro	40%
Lair Gusson	Oper. Máquinas Agrícolas	30%
Lucimara Fatima Esser	Enfermeiro	40%
Neide Ap. de Oliveira Ferreira	Zeladora	40%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Batista Silvetsre
Código Identificador:469B2034

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 013-2013

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), a favor da vereadora **Sra. ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO,** referente ao pagamento de 2,5 (duas) diária e meia, em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, no período de 01 a 03 de abril de 2013, para participar do evento Encontro Paranaense de Gestores Municipais do SUS.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 01 de abril de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:99541870

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 265/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CANCELAR a partir de 15/03/2013**,** a concessão de regime suplementar à professora Sra**. Maria Luzinete da Silva,** RG . nº. 6.914.747-0, devido não estar mais exercendo a função, conforme informação da Secretaria Municipal de Educação,

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de março de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:CCD10E65

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 267/2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER ao funcionário público municipal Sr. **JOÃO PEDRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de padeiro desta municipalidade, portador do R.G. nº. 4.186.299-8-SSP-Pr., **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 120 da Lei nº. 16/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme requerimento protocolado sob o nº. 476/2013, a partir de 01/04/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ em 22 de março de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:AB061052

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 268/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e priorizando o funcionário no local de trabalho,

RESOLVE

DISCIPLINAR a liberação de diárias para atender despesas com alimentação, devendo no caso de acompanhamento à pacientes, ter parecer social da necessidade do acompanhamento por servidor, quando o paciente não ter familiares que possa realizar o serviço. No caso de pacientes que do hospital necessitam do deslocamento e sendo

necessário, o servidor estará autorizado. No caso de capacitações, reuniões, cursos e similares, o responsável pelo servidor deverá solicitar da instituição qual o nº. de participantes será necessário e o motivo do deslocamento. Os requerimentos deverão ser precedidos das informações acima, para posterior análise e possível deferimento por parte do executivo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de março de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:B1A93B28

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA: 17/2013

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Licitação
Processo de Dispensa: 17/2013
Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços e manutenção e reparo em veículos leves e pesados da frota da Autarquia Municipal
Contratado: Lauro Takashi Kanabata & Cia Ltda.
Valor: R$ 6.950,00
Data: 27/03/2013

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:E5DD2DBC

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA: 18/2013

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Licitação
Processo de Dispensa: 18/2013
Objeto: Aquisição de peças de reposição para veículos leves e pesados da frota da Autarquia Municipal
Contratado: Lauro Takashi Kanabata & Cia Ltda.
Valor: R$ 7.450,00
Data: 27/03/2013

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:72C50FB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 075/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 20/03/2013, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Vitor P. Fregonezi – CRM 28982/PR;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 106 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E supradita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de **90** dias**,** compreendido entre **20/03/2013 a 18/05/2013**, à servidora pública municipal **Maria Antonia de Almeida Rodrigues,** portadora do RG nº. 001320584-SESP/MS e CPF nº. 519.718.871-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Gari**, lotada no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, exercendo sua função na Divisão de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:EA2BE45D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 076/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 03(três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** a servidora pública municipal **Dulcinea Cordeiro de Lima,** portadora do RG nº. 4.352.353-8/SESP-PR e CPF nº. 610.968.149-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgiã Dentista, lotada no Departamento de Saúde, referente ao qüinqüênio de **15/04/2001 a 14/04/2006** a contar de **02/04/2013 a 01/07/2013**, de acordo com o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:DF6600FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013
PROCESSO Nº 431/2013

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde.
Objeto: Contratação de serviços técnicos para conserto/manutenção de equipamentos odontológicos e médicos para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, incluindo peças e serviços conforme relação anexa.

Contratado: **V.D. MANUTENÇÕES E REPARAÇÕES DE APARELHOS LTDA. - ME**
CNPJ: 08.032.167/0001-46 Inscrição Municipal:508666-4
Endereço: Rua Desembargador Otavio do Amaral, nº 1268, Mercês, em Curitiba/PR, CEP: 80.710-620, Fone/Fax: (41) 3203-9965.
Valor: R$ 4.058,80 (quatro mil cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0018.2032-3390391700 e 11.001.10.301.0018.2032-3390302500.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega.
Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 27 de março 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:2022974D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
28/03/2013	007/2012 2º ADITIVO	001/2012	CONVITE	EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA.	I - O PERÍODO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
28/03/2013	009/2012 2º ADITIVO	001/2012	CONVITE	EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA.	I - O PERÍODO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4D8A5E15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS - CONTRATO Nº 026/2013

Nº da Licitação: PP 28/2013
Contratado: **ZICO TRANSPORTES DE AGUA LTDA. ME**
CNPJ: 07.759.131/0001-04
Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em veículos tipo "vans" para os alunos da rede municipal de educação, na linha Picacinho – Campina dos Maia
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2012-3390330300 e 08.001.12.361.0012.2012-3390399999.
Valor R$: R$ 29.106,00 (Vinte e nove mil cento e seis reais)
Pagamento: Será pago mensalmente ate o 15º dia do mês subsequente, no valor correspondente a R$ 1,47 (Um real e quarenta e sete centavos) por quilometro, a linha terá 120 km por dia.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 01 de abril de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A22B9059

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2013

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
01/04/2013	090/2012	PREGÃO	PATRICIA	I - FICA ACRESCIDO O
	2º ADITIVO	PRESENCIAL Nº 077/2012	AUGUSTIN	PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO ITEM 78 (CARGA DE GÁS CILINDRO P45) QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 5.075,00 (CINCO MIL E SETENTA E CINCO REAIS).

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:8741F94E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013 PROCESSO Nº 457/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de preços para serviços de adequação, manutenção e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e quaisquer outros tipos de bens públicos situado na área urbana ou rural do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **12 de abril de 2013, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Praça do Expedicionário, 104, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 02 ao dia 12 de abril de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 28 de março de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:3C1E9CB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013 PROCESSO Nº 458/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços de exames radiológicos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **12 de abril de 2013, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 02 ao dia 12 de abril de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.
Piên/PR, 28 de março de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D25A08C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013 PROCESSO Nº 432/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Prestação de serviços privativos de médico, para atendimento no Posto de Saúde e/ou Programa de Saúde da Família, conforme especificações constantes do Anexo I.**

Repartição Interessada: Secretaria de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **12 de abril de 2013, às 15:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Praça do Expedicionário, 104, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 02 a 12 de abril de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 28 de março de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:23D0E963

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013 PROCESSO Nº 459/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção elétrica para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **15 de abril de 2013, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 02 de março a 15 de abril de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.
Piên/PR, 28 de março de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:06FBD3C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013 PROCESSO Nº 461/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Prestação de serviços de Professor(a) de Música para ministrar aulas de violão e voz nas oficinas de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos oferecidos pelo CRAS, conforme especificações constantes do Anexo I.**

Repartição Interessada: Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **15 de abril de 2013, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Praça do Expedicionário, 104, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 02 ao dia 15 de abril 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 01 de abril de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:91179113

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013 PROCESSO Nº 462/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços para prestação de serviços de sonorização em eventos para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **16 de abril de 2013, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 02 ao dia 16 de abril de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.
Piên/PR, 01 de abril de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DCF55A8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013 PROCESSO Nº 463/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços de baterias automotivas para as máquinas e veículos das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **16 de abril de 2013, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Praça do Expedicionário, 104, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 02 ao dia 16 de abril de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 01 de abril de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7C86112F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PIRAQUARAPREV
PORTARIA 01/2013

ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piraquara - PIRAQUARAPREV no uso de suas atribuições legais, nos termos do art 28 do Regimento Interno do PIRAQUARAPREV, o qual foi devidamente regulamentado pelo Decreto n0 3560, de 25/05/2010, pela presente.
Resolve:
Art 1º - Reconhecer a empresa Z. BITENCOURT, CNPJ: 11.527.969/0001-31, para constituir junta médica, sem ônus para o Instituto de Previdência, para avaliar os servidores abaixo relacionados:
- HEDA REGINA MESQUITA CORREA, Agente Operacional, Matrícula 4587/0, RG: 5.975.863-2/PR;
- MARCIA CRISTINA SANTOS RAMOS CERRI, Professora, Matrículas 5172/1 5644/8 RG: 3.591.115-4/PR;
- ALOISIO SANTOS PALMA, Agente Operacional, Matrícula 5281/7, RG: 19R/2.987.88;
- JOSE RIBEIRO, Técnico Administrativo, Matrícula 2358/2, RG 3.552.511-4/PR;
- ANTONIO VIEIRA NETO, Operador de Máquinas, Matrícula 5043/1, RG: 2.125.111/PR;
- CRISTINA DE OLIVEIRA, Professora, Matrícula 5867/0, RG: 6.228.845-0/PR.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Piraquara, 26 de Março de 2013.

ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE
Diretor Superintendente

Publicado por:
Eduardo Eiyti Sekikawa Nagata
Código Identificador:035A26D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2013

(extrato para publicação)
Objeto: Contratação da empresa para realização de pesquisa de opinião publica para avaliação das demandas sociais no município de Piraquara, pelo período de 12 meses. **Abertura**: 15 de abril de 2013, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor Preço Global. **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00(cinco) reais, no horário das 08h00 as 12h00 e das 13h00 às 17h00 **ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.** Piraquara, 01 de abril de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:184D379D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: DECK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com sede na Av. do Batel, 1230 – Batel – Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº. 72.083.082/0001-96. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO OBJETO:** Contratação emergencial de empresa para a locação de 05 (cinco) caminhões toco, caçamba com capacidade de 6 metros cúbicos, incluindo motorista e combustível, para prestar serviços na Secretaria de Obras do município de Piraquara. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 139.500,00(Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais). **DO PRAZO**: 60(sessenta) dias, a contar de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 06 de março de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:390595AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 108/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor CELIA BORGES TONELLI, ocupante do cargo de Diretora de Departamento da Saúde, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Participar de Curso COAP em Curitiba;
III – Entre as datas de 01/04/2013 a 03/04/2013;
IV – Cidade de Curitiba-Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D´Oeste, 01 de Abril de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:CA9E65F6

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES ENVIADOS Á CURITIBA, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DE CONFORMIDADE COM A PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D’Oeste
CONTRATADA: **CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA**
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para os Serviços de Hospedagem, Alimentação e Transporte aos Pacientes enviados a Curitiba para Tratamento de Saúde do Município de Rancho Alegre D’Oeste - PR, no período de 12 (doze) Meses.
VALOR GLOBAL: **R$ 42.900,00 (Quarenta e dois mil e novecentos reais**).

RECURSO: **06011030100212.026 – 3.3.90.39.00 (01000) e 06021030100212.029 – 3.3.90.39 (01303)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/04/2.013 À 01/04/2014.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:FBF7B142

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2.013

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2.013

Á Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste - PR, informa aos interessados que a Licitação Tomada de Preço nº 007/2013 está sendo Cancelada em virtude de Alterações do Edital, incluindo novas Normas Legais em conformidade com a Legislação Vigente. Novo Aviso será Publicado informando as Condições e datas de Novo Edital.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 01 de Abril de 2.013.

WANDERLEY PEREIRA DA SILVA
Pres.Comissão de Licitação.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:8E3FB994

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFORMIDADE COM A CARTA CONVITE Nº 009/2013.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
CONTRATADO: JERIMOTO GASPAR DOS SANTOS
OBJETO: Contratação de 01 (um) Profissional da área (Professor de Karate) Tradicional, habilitado para trabalhar com crianças da Rede de Ensino Municipal com qualificação, referência em serviços prestados anteriormente junto a entidade que trabalham com crianças, por um período de 20 (vinte) horas semanais, distribuída conforme segue o Projeto em anexo na Escola Municipal Manoel Medina Martins - E.F do Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR. No Período de Abril a Novembro de 2013.
VALOR TOTAL: **R$ 8.720,00 (Oito mil setecentos e vinte reais).**
RECURSO: **03020412200022.006-3.3.90.36.00 (01000) e 05011236100122.014-3.3.90.36.00 (01000)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/04/2013 á 30/11/2013.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:9BCC8E6C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS EM CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **A.T. TERRAPLENAGEM LTDA**
OBJETO: Contratação da empresa para Prestação de Serviços de 400 (quatrocentas) Horas Máquinas com combustível fornecido pela Contratada (Máquina Escavadeira hidráulica com combustível) para Quebra e remoção de Cascalho, a ser retirado no Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR, para cascalhamento de Estradas Vicinais.
VALOR TOTAL: **R$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Para até 31/12/2.013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09022678200392.040 – 3.3.90.39.00 (01000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações legais Posteriores

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:7AD1653F

FAZENDA
PORTARIA 107/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor ALESSANDRA DE FARIAS, ocupante do cargo de Enfermeira, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Participar de Curso COAP em Curitiba;
III – Entre as datas de 01/04/2013 a 03/04/2013;
IV – Cidade de Curitiba-Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 01 de Abril de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:5828245A

FAZENDA
PORTARIA 109/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ HELENO SIMÃO, ocupante do cargo de MOTORISTA, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo em participar: Transporte de pacientes (Célia Soares, Valdelice Sena e Clóvis José dos Santos).
III – Entre as datas de 02/04/2013 a 03/04/2013;
IV – Cidade de Curitiba;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 01 de Abril de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:BD24CDFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RESOLUÇÃO Nº 02/2013

Altera dispositivos das Resoluções de nºs 01/2008 e 01/2012 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 12 da Resolução nº 01/2008 de 23 de dezembro de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Fica criada na estrutura do plano de cargos carreira e salários da Câmara, a Função Gratificada de Coordenador de Controle Interno - FGCI, onde o servidor nomeado perceberá o percentual de 10% (dez por cento) do salário base, para um período de dois anos, permitida a sua recondução, dentre os servidores de provimento efetivo e estável do quadro de cargos do legislativo desde que preencha os seguintes requisitos:

Art. 2º - Fica revogado o artigo 13 da Resolução nº 01/2008 de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Cria o artigo 15-A na Resolução nº 01/2012 de 05 de abril de 2012 que vigorará com a seguinte redação:

Art. 15-A - Fica criada a Função Gratificada de Diretor Administrativo - FGDA, onde o servidor perceberá o percentual de 10% (dez por cento) do salário base, dentre os servidores de provimento efetivo e estável do quadro de cargos do legislativo desde não esteja em estágio probatório.

Art. 4º - O artigo 5º da Resolução nº 01/2012 de 05 de abril de 2012 passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 5º - Os cargos de provimento mediante concurso público se dividem em:

I – GRUPO ENSINO SUPERIOR
II – GRUPO ENSINO MÉDIO

Art. 5º - O Anexo II - Quadro de Cargos de Provimento Mediante Concurso da Resolução nº 01/2012 de 05 de abril de 2012 passa a vigorar com seguinte redação:

ANEXO II - QUADRO DE PROVIMENTO MEDIANTE CONCURSO

GRUPO	FUNÇÃO	CARGO	Nº DE VAGAS	Símbolo
ENSINO SUPERIOR	Gestor Legislativo	Advogado	01	LSADV
		Contador	01	LSCON
		Analista de Sistemas	01	LSANS
		Jornalista	01	LSJOR
ENSINO MÉDIO	Técnico Legislativo	Técnico Legislativo I	02	LMTLI
		Técnico Legislativo II	01	LMTLII
	Auxiliar Legislativo	Assistente Legislativo	06	LMALE

Art. 6º - O Anexo III - Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Resolução nº 01/2012 de 05 de abril de 2012 passa a vigorar com seguinte redação:

ANEXO III - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

	CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE VAGAS
Cargos de Direção Executiva	Procurador Parlamentar	CCL-01	01
	Assessor Técnico de Administração	CCL-02	01
Cargo de Assessoramento Superior	Assessor de Comunicação Social	CCL-02	01
Cargos de Assessoramento Legislativo	Assessor Parlamentar	CCL-03	03
	Assessor Técnico Legislativo	CCL-04	01
	Assessor de Pessoal e Gestão Fiscal	CCL-05	01
	Assistente Parlamentar	CCL-06	02

Art. 7º - Fica adicionado no Anexo IV – Descrição e Requisitos dos Empregos da Resolução nº 01/2012 de 05 de abril de 2012 a descrição e requisitos do cargo de Jornalista, que passa a vigorar com seguinte redação:

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: JORNALISTA
REQUISITOS: Curso superior em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo

FUNÇÕES

SINTETICAMENTE: Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público.

DETALHADAMENTE

Informar ao público:
Elaborar notícias para divulgação; processar a informação; priorizar a atualidade da notícia;
divulgar notícias com objetividade; honrar o compromisso ético com o interesse público;
respeitar a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas; adequar a linguagem ao veículo.
Iniciar o processo de informação:
Fazer reunião da pauta; elaborar, distribuir e executar pauta; orientar a produção; assegurar o direito de resposta.
Coletar informação:
Definir, buscar e entrevistar fontes de informação; selecionar dados; confrontar dados, fatos e versões; apurar e pesquisar informações.
Registrar informação:
Redigir textos jornalísticos; fotografar e gravar imagens jornalísticas; gravar entrevistas jornalísticas; ilustrar matérias jornalísticas; revisar os registros da informação; editar informação.
Qualificar a informação:
Questionar, interpretar e hierarquizar a informação; contextualizar fatos; organizar matérias jornalísticas; planejar a distribuição das informações no veículo de comunicação;
formatar a matéria jornalística; abastecer e acessar banco de dados, imagens e sons.
Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Art. 8º - O artigo 1º desta Resolução, especificamente, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de março de 2013.

Art. 9º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rolândia, em 28 de Março de 2013.

JOÃO MANOEL ARDIGO
Presidente Interino

RODRIGO LEOCARDIO JORGE
1º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:434BD2FA

CHEFIA DE GABINETE
1ª CONVOCAÇÃO EDITAL 2013 DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura, em consonância com a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - COMINC, torna pública a primeira convocação dos projetos selecionados para receberem recursos do Município de Rolândia nos termos do EDITAL 2013 do Fundo Municipal de Cultura, e de acordo com o previsto na Lei Nº 3.476/2011, de 10 Junho de 2011.
Art. 2º Os projetos relacionados no Anexo I deste Edital de Convocação receberão recursos mediante o cumprimento das condições expressas deste Edital.
Art. Os responsáveis pelos projetos classificados deverão comparecer à Secretaria de Cultura de Rolândia, no dia 03 de Abril de 2013, das 14 às 18 horas, para receberem as devidas instruções para a celebração do Convênio de repasse. O não cumprimento desta condição, no prazo

estipulado, implicará em desistência por parte do proponente e inabilitação do projeto.
Art. 4º Os projetos desclassificados e/ou aprovados mas não classificados, deverão retirar os pareceres e as orientações necessárias a partir do dia 05 de abril, das 14 às 18 horas.
Rolândia, 01 de Abril de 2013.

MARIA LUIZA MULLER
Secretária de Cultura de Rolândia

Anexo I

Protocolo	Nome do Projeto	Proponente	Nota Final	Condição
01	Modo Maior	Associação Illuminare	84	Classificado
06	Rotkappen: em busca da excelência. Um trabalho constante, conquistas frequentes	Grupo Folclórico Alemão Rotkappen	60	Classificado
07	Música na Cidade	Grupo Folclórico Alemão Rotkappen	59	Classificado
08	VI Supertanztreffen und Folkswettspiel (Encontro de Grupos Folclóricos Alemães)	Grupo Folclórico Alemão Rotkappen	45	Classificado
02	Artesanato em feiras	Amarte	-	Desclassificado
03	Médicos da Esperança	O.M.R.	-	Desclassificado
04	Cante com a Gente	Luterana	-	Desclassificado
05	Roland Singt	Rotkappen	-	Desclassificado
09	Soame resgatando a cultura	AVOCAR	-	Desclassificado
10	Orquestra Jovem	AVOCAR	-	Desclassificado
11	Dança Solidária	AVOCAR	-	Desclassificado
12	Capoeira Meninos Pé no Chão	AVOCAR	-	Desclassificado
13	Cultura Solidária	ARCE	-	Desclassificado
14	Ópera dos Grilos	ARCE	-	Desclassificado
15	O Circo Chegou	ARCE	-	Desclassificado
16	Jogos, canções, danças, brincadeiras...	ACREBI	-	Desclassificado
17	Dançarte	ACREBI	-	Desclassificado
18	Cofaban	ACREBI	-	Desclassificado
19	Música Minha Vida	ACREBI	-	Desclassificado

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:6E6A067D

CHEFIA DE GABINETE
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2010

Referente Pregão Presencial Nº. 017/2010

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, de um lado doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **JOELCIO PACOLA** cadastrado no CNPJ/MF sob nº. 11.018.679/0001-62, estabelecida na Rua Aquiles Ferreira, nº. 416, Jd. Campo Belo, na cidade de Rolândia - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JOELCIO PACOLA**, brasileiro, casado, técnico em segurança do trabalho, residente e domiciliado na Rua Aquiles Ferreira, nº. 416, Jd. Campo Belo, na cidade de Rolândia – PR, portador do RG nº. 4.899.827-5 SSP/PR, e do CPF nº. 999.863.459-87, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula quinta do contrato, do prazo de execução e de vigência, estendendo-se para mais 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2013 com vencimento em 01/03/2014 para o prazo de execução e a contar de 01/09/2013 com vencimento em 01/09/2014, para o prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL
Ante o protocolizado sob nº. 2010/2013 pela CONTRATADA em 01/03/2013 e após a tramitação devida, o CONTRATANTE resolve promover o ***reajustamento do preço*** pactuado anteriormente, nos termos do art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, face à comprovada variação de preços por índice oficial IGPM (FGV) - Índice Geral de Preços de Mercado compreendendo o percentual de **7,9087 %** (sete virgula nove mil e oitenta e sete por cento), referente ao período de 02/2012 a 01/2013, o que objetiva a devida manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual.

Parágrafo Único: Desta feita, fica aditivada a cláusula primeira, do objeto e do valor contratual, saindo de **R$ 1.682,55** (um mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos) mensais para R$ 1.815,62 (um mil oitocentos e quinze reais e sessenta e dois centavos) mensais, a partir de 01/03/2013. Perfazendo o valor do presente aditivo em **R$ 21.787,44** (vinte e um mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA -
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, 05 de Março de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

JOELCIO PACOLA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
ANTONIO CELSO CHEQUIN
RG n.º 13.093.443-9 – SSP - PR

_____
HORÁCIO FERNANDES NEGRÃO FILHO
RG n.º 3.215.273-2– SSP - PR

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:8D57FA4B

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3602/2013

SÚMULA: Modifica dispositivos da Lei Municipal nº 3.524, de 05 de abril de 2012 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.524/2012 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos das classes iniciais dos cargos públicos permanentes da Câmara Municipal de Rolândia, passam a ser os seguintes:

I – Cargo de Assistente Legislativo – R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
II – Cargo de Técnico Legislativo I – R$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais);
III – Cargo de Jornalista – R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);
IV – Cargo de Analista de Sistemas – R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);
V – Cargo de Técnico Legislativo II – R$ 3.015,00 (Três mil e quinze reais);
VI – Cargo de Advogado e Contador – R$ 3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa reais);

§ 1º - A evolução salarial compreende 40 (quarenta) níveis, verticalmente, com índice interníveis de 1,015000626.

§ 2º - As classes salariais terão progressão por conhecimento, horizontais, e são classificadas em Ensino Médio, Graduação e Especialização para todos os cargos, com índice interclasses de 1,15000000.

§ 3º - Os cargos de Advogado, Contador, Analista de Sistemas e Jornalista, que possuem apenas as classes de Graduação e Especialização.

Art. 2º – Fica expressamente revogado o Anexo I da Lei Municipal nº 3.524/2012.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 1º de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:7C469F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 255.887,10 (duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 15/04/2013 às 14h00min.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário 12h00min às 18h00min, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br. – Fones: (43) 3255-8616, 3255-8615.

Rolândia, 01 de abril de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:72F9912C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 724, DE 1º DE ABRIL DE 2013.

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal 686 de 23 de abril de 2012 que "Dispõe sobre a implementação do Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue no Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 5º da Lei Municipal 686 de 23 de abril de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Em caso de descumprimento de qualquer das obrigações e medidas estabelecidas no artigo 3º desta Lei, e sendo encontrados possíveis focos do mosquito aedes aegypti, os responsáveis estarão sujeitos:
I – à notificação por escrito formalizada na primeira visita, a qual terá validade de 01 (um) ano;
II – ocorrendo reincidência durante este período, haverá aplicação de multa, conforme estabelecido no artigo 7°, independente de quantas sejam as visitas com identificações de focos; (NR)"

"Parágrafo único. A aplicação de multas não ilide ou implica em prejuízo às demais sanções de ordem administrativa, civil e criminal aplicáveis." (NR)

Art. 2º Fica alterado o inciso I do Artigo 7º, da Lei Municipal 686 de 23 de abril de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º.....

I – para as infrações leves: valor correspondente a 2 (duas) UFM (Unidade Financeira Municipal); (NR)

Art. 3º Fica acrescentado ao Artigo 7º, da Lei Municipal 686 de 23 de abril de 2012, os seguintes dispositivos, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º.....

"§1º Na reincidência, as multas serão sempre cobradas de acordo com a gravidade descrita no artigo 7° desta lei. (NR)

§2º A forma de cobrança das multas será instituída através de Regulamentação. (NR)"

Art. 4º Fica alterado o Artigo 8º, da Lei Municipal 686 de 23 de abril de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Para a autuação e aplicação de sanções aos infratores das normas contidas nesta Lei, bem como para apresentação de defesa e recurso administrativo, observar-se-ão os procedimentos e prazos contidos no Código Tributário Municipal." (NR)

Art. 5º Fica alterado o Artigo 9º, da Lei Municipal 686 de 23 de abril de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º A competência para a fiscalização do cumprimento desta Lei e para a aplicação das penalidades nela previstas caberá à Secretaria Municipal de Saúde através do Setor de Vigilância Sanitária." (NR)

Art. 6º Fica alterado o Artigo 13, da Lei Municipal 686 de 23 de abril de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 O disposto nesta Lei, no tocante à aplicação de penalidades, terá eficácia a partir de trinta dias após a sua publicação." (NR)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, 1º de abril de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:EE048A21

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 101, DE 1º DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir do dia 22 de março de 2013, a servidora **MARICELA PEREIRA ALVARENGA**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 5.185.536-1 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Proteção e Atendimento a Família e Indivíduos - PAEFI, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2013.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:46E33EAF

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2013 TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Teste Seletivo Simplificado 01/2013, de acordo com o Edital de Teste Seletivo nº 06.01/2013, que homologa o seu resultado final, para comparecer a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 13h:30min as 17h:00min, em dias úteis, **no período de 02 a 05 de abril de 2013,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO I deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional de que trata o item 12.3, do Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 01/2013.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME DO CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
NANCI DA SILVA	9º lugar

São Pedro do Iguaçu/PR, em 1º de abril de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)
- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Comprovante de residência;
- Declaração de acumulo de cargo público (fornecido na prefeitura).

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:DDE25C78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E OBRAS DE PEQUENO PORTE

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedoras as propostas das empresas **F.A. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 09.334.653/0001-81, tendo a sua proposta final totalizando o valor de **R$ 111.004,40 (cento e onze mil quatro reais e quarenta centavos) e BONOMI & BONOMI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 10.340.707/0001-09, tendo a sua proposta final totalizando o valor de **R$. 110.518,10 (cento e dez mil quinhentos e dezoito reais e dez centavos).**

Tapira, 01 de abril de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:BEFBC351

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO TÉCNICO E SUPERIOR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 76.610.591/0001-80, tendo a sua proposta final totalizando o valor de **R$. 82.163,52 (oitenta e dois mil cento e sessenta e três reais e cinqüenta e dois centavos).**

Tapira, 01 de abril de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:EEBFBC89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2013

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
028/2013	PREGÃO PRESENCIAL	14/03/2013	28/03/2013 28/03/2013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM VEÍCULOS TIPO "VANS" PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ZICO TRANSPORTES DE AGUA LTDA - ME	29.106,00	08 (OITO) MESES

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:FE0E63B5

